

RESPOSTA AOS RECURSOS



EDITAL Nº 02/2024 HCPA DE PROCESSOS SELETIVOS

DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA DO HCPA Nº 02/2024, SUBITEM 4.11 E CONSULTA FEITA AOS ORGÃOS GESTORES, INFORMAMOS, ABAIXO, A RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS REFERIDOS PROCESSOS SELETIVOS.

1 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	PS *	NOME
301375-7	14	CLEBER DA SILVA MONTIGUINY
302516-3	11	CLEONICE DA SILVA ROSCA
303698-9	03	ELIZABETH OLIVEIRA PEDROSO
300229-0	11	ESTEFANE SOUSA ITORBIDE
300104-0	11	FLÁVIO CAMPOS DA SILVA
300399-0	11	GABRIELLE TREVISAN DA SILVA COSTA
301490-7	11	TAIS SOUZA DOS SANTOS

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	PS*	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
301173-9	11	GABRIEL DA SILVA RIETT	N5-NIS EXCLUÍDO
303038-1	11	JOSIANE NUNES MARIA	N4-NIS NÃO CADASTRADO
302106-2	11	NANCY CONCEPCION MAMANI CRUZ	NÃO CONHECIDO
300915-8	11	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	N4-NIS NÃO CADASTRADO
301072-5	11	THAIS RENATA DOS SANTOS MARTINS	N13-CADASTRO DESATUALIZADO
303503-0	11	VIVIANE RODRIGUES MEDEIROS	N4-NIS NÃO CADASTRADO

2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL SUBITEM 4.11.5 E 4.11.7.

- **SUBITEM 4.11.5:** As informações prestadas, bem como o envio da documentação completa, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do

candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.

- **SUBITEM 4.11.7:** Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, se não for atendido o disposto no subitem 4.11.

INSCRIÇÃO	PS*	CANDIDATO
301583-0	03	ALANA MAYER TEIXEIRA DE SOUZA
302351-4	11	CAMILA DA CUNHA BATISTA
300932-3	11	CARLOS DANIEL MARTINS LOPES
303045-9	11	DAIANE VIEIRA DA SILVA
300420-5	04	GRASIELE DO AMARAL MARTINS
303717-1	11	INDIARA FIGUEIRA FERREIRA
301127-6	11	JENNIFER EVALDT DE SOUZA
303118-8	11	LAURA CORDEIRO DA FONTOURA
300343-7	11	LIANDRA DUARTE DE JESUS
302238-0	11	MARCYELLY BIETTENCOURT DOS SANTOS
301467-7	11	MARIELI SEVERO RODRIGUES
302539-6	11	PÂMELLA NUNES FERREIRA
300649-8	11	VALQUIRIA DE LIMA PADILHA PLATTE
301336-2	11	VIVIANE LUCIMARA DA ROSA BRUNHAUS

*PROCESSO SELETIVO:

PS 03 - ANALISTA I (Qualificação)

PS 04 - ENFERMEIRO I (Hemodiálise)

PS 11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrico)

PS 14 - PROFISSIONAL DE APOIO III (Marceneiro)

CONFORME O SUBITEM 4.11.10 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO PROCESSO SELETIVO, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 16/07/24, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA.

Setor de Concursos – FAURGS Porto Alegre, 11 de julho 2024.